



Proc: 552

CAIXA Nº 7116  
DIRETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

PROCESSO Nº 1581 / 83

JCJ-GOIANIA

ARQUIVADO  
CAIXA 6983

RECLAMANTE: SALVINA MARIA BAHIA PEIXOTO  
Endereço Rua Curió Qd. 41 Lt. 14 S. Parque das Laranheiras -nesta

ADVOGADO :  
Endereço

RECLAMADO: CIA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA/Prefeitura Municipal de Goiânia/Praça Pedro Ludovico  
Endereço

ADVOGADO :  
Endereço

OBJETO Aviso, etc.

TRAMITAÇÃO  
05/08/83 às 09:00hs.

arg.  
17.08.83

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, *Marcello Pena*, Diretor da Secretaria,

assino este termo, *Marcello Pena*  
Auxiliar Judiciário

1583

RECLAMANTE:	Selvina Maria Bahia, cirata.		
RECLAMADO:	Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - Município de Goiânia - Prefeitura Municipal.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 10ª REGIÃO  DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: - Goiânia	DATA: 10.06.83	Nº 3161/83
	OBJETO Aviso, férias, 13º salário, sal. retidos, PCTS.		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES: 2 andar.	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO audiência para o dia 05/agosto/1.983 às 09:00 horas.		

1.1.1235





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCF

sob nº 3.161 no 83

*[Handwritten Signature]*  
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 1983 com-

pareceu perante a ~~XXXXXXXXXX~~ Setor de Distribuição

o reclamante Salvina Maria Bahia Peixoto,

nacionalidade Brasileira, profissão Assistente de Escritório nº 12,

estado civil Solteira, residente à Rua Curió, qd. 41, lt. 14, S.

Parque das Laranjeiras - nesta, portador da CTPS nº 33.793,

série 00004-Go, que apresentou reclamação contra Companhia de Iluminação do

Mun.de Goiânia-Municp.de Goiânia-Pref.Municipal de Goiânia-Go estabelecido

à Praça Pedro Ludovico - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 10 /05 /82 . Salário: Cr\$ 212.855,00

Opção : 10 /05 / 82 . Forma de pagamento : mensal

Saída : 21 /03 / 83 . Horário de trabalho: das 7:30 às 11 e das 13 às 17:30 horas.

Despedida sem justa causa, na data supra nega a reclamada a efetuar o pagamento das reparações legais decorrentes da imotivada rescisão contratual, e dos salários dos meses de fevereiro e 21 dias do mês de março de 1983; ante o exposto, pleiteia:

aviso prévio - 30 dias .....	CR\$ 212.855,00
férias proporc. 12/12 .....	CR\$ 212.855,00
13º sal.proporc. 4/12 .....	CR\$ 70.951,68
sals.retidos(mês de fevereiro e 21 dias do mês de março). .....	CR\$ 300.294,57
Total .....	CR\$ 796.956,25

Pede ainda: Dep. do FGTS conforme se apurar e AM p/lev.dos mesmos.

Variação salarial da reclamante:

De 10.05.82 a 30.08.82 - CR\$ 103.692,00

De 01.09.82 a 28.02.83 - CR\$ 151.296,00

De 01.03.83 a 20.04.83 - CR\$ 212.855,00.



6<sup>o</sup> / 60

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

*Sabrina Maria Bahia Peixoto*

G.XN  
JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 10 de junho de 19 83.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 3961/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

SALVINE MARIA BAHIA PEIXOTO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ (AV GOIÁS, 382-2º andar-Centro) horas do dia \_\_\_\_\_ (09:00) do mês de \_\_\_\_\_, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

JCJ-GOIÂNIA

int. 3961/83-not.aud.dia 05/08/83 às 09:00

COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D Nº \_\_\_\_\_

proc. 1581/83

DESTINATÁRIO \_\_\_\_\_

CIA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA PREF. MUN. DE GOIÂNIA

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

PRAÇA PEDRO LUDOVICO CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

14 JUN 1983

RECEBIDO EM \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO \_\_\_\_\_

14/6/83

presente expedida por via registro'

\_\_\_\_\_/19 \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1581 / 83.

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 1.983,  
às 09:00 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação  
ajuizada por SALVINA MARIA BAHIA PEIXOTO  
contra CIA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-Prefeitura Mun. Goiânia  
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, às 09,05 horas, ausente a recte., presente apenas  
a recda. representada pelo Sr. Valdir Ferreira.

A seguir, ausente a recte., resolveu a Junta,  
por unanimidade, arquivar sua reclamatória.

Custas, pela recte., no importe de Cr\$20.744,00,  
calculadas sobre o valor do pedido (Cr\$796.956,25).

Int. a recte.

Às 09,11 horas, encerrou-se a audiência.

*[Assinatura]*  
Juiz do Trabalho

*[Assinatura]*  
Vogal R. dos Empregados

*[Assinatura]*

Paulo Roberto Moury da Silva e Souza  
Diretor de ...  
Goiânia - Go.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 5526/83

Em 09 de 08 de 1983

ASSUNTO: Faz comunicação  
Processo 1 a. JCJ proc. 1581/83  
Recte. : SALVINA MARIA BAHIA PEIXOTO  
Recd. : CÍVIL DE ILUMINAÇÃO DOMUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: Ficar V.Sa. notificado que deverá comparecer perante esta 1ª JCJ. de Goiânia, sito à Av. Goiás, 382-2º andar-Centro- a fim de efetuar o pagamento das custas no valor de CR\$20.744,00(prazo de lei)

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.  
int.5526/83  
SALVINA MARIA BAHIA PEIXOTO  
RUA CURIO QD. 41 It. 14-S.PARQUE DAS LARANJEIRAS  
NESTA  
TRT 1.1.1234

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.º 15 de 05 de 1983  
Goiânia, 10 de 05 de 1983  
110 [assinatura]  
Diretor de Secretaria

05

EXPEDIÇÃO DE G.I.A

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de


Custas  
Emolumentos

10 08 / 83

Em, 10 08 / 83

Funcionário

Salvina Peixoto

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CDC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SALVINA MARIA BAHIA PEIXOTO		03 CPF 051 924 041 34	03 DATA DE VENCIMENTO 11.08.83	04 RESERVADO
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Curio 0-41 L-14		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO P. Laranjeiras		10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia	
12 SIGLA DA U.F. Go.				
13 EXERCÍCIO 19 83	14 CÓDIGO DO DODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 3	17 N.º PROCESSO 6 1581/82
18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS PROCESSUAIS		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		20 CÓDIGO 1505-Ar.	21 VALOR - CR\$ 20.744,00	
ORGÃO EXPEDIDOR 1ª JC		22 MULTA E/OU JUROS		23 VALOR - CR\$
RECLAMANTE(S) SALVINA MARIA B. PEIXOTO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 VALOR - CR\$
RECLAMADO(S) CIA. DE ILUMIN. DO MUNI. GOIÂNIA		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 20.744,00
GUIA N.º		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		30 AUTENTICAÇÃO 257440000
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO N.º 604/75 SRF (CIEF) 0029





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 15 de 08 de 1.9 83-27

  
Diretor de Secretaria

*Marcello Pena*  
Auxiliar Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

  
Diretor de Secretaria

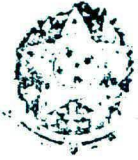
*Marcello Pena*  
Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

  
Juiz Presidente

*Platon Teixeira de Azevedo*  
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª. REGIÃO

Distribuída à 1ª. JOCJ  
sob nº 3.161 / 1º 83

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 19 83 compareceu perante a Diretoria  
Juntada Setor de Distribuição,  
o reclamante Salvina Maria Bahia Peixoto,  
nacionalidade Brasileira, profissão Assistente de Escritório nº 12,  
estado civil Solteira, residente à Rua Curió, qd. 41, lt. 14, S.  
Parque das Laranjeiras - nesta, portador da CTPS nº 33.793,  
série 00004-Go. que apresentou reclamação contra Companhia de Iluminação do  
Mun. de Goiânia-Municp. de Goiânia-Pref. Municipal de Goiânia, estabelecido  
à Praca Pedro Ludovico - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 10 / 05 / 82 . Salário: Cr\$ 212.855,00  
Opção : 10 / 05 / 82. Forma de pagamento : mensal  
Saída : 21 / 03 / 83. Horário de trabalho: das 7:30 às 11 e das 13 às 17:30 horas.

Despedida sem justa causa, na data supra nega a reclamada a efetuar o pagamento das reparações legais decorrentes da imotivada rescisão contratual, e dos salários do mês de fevereiro e 21 dias do mês de março de 1983; ante o exposto, pleiteia:

aviso prévio - 30 dias .....	CR\$ 212.855,00
férias proporc. 12/12 .....	CR\$ 212.855,00
13º sal. proporc. 4/12 .....	CR\$ 70.951,68
sals. retidos (mês de fevereiro e 21 dias do mês de março). .....	<u>CR\$ 300.294,57</u>
Total .....	CR\$ 796.956,25

Pede ainda: Dep. do FGTS conforme se apurar e AM p/lev. dos mesmos.

Variação salarial da reclamante:

De 10.05.82 a 30.03.82 - CR\$ 103.692,00  
De 01.09.82 a 28.02.83 - CR\$ 151.296,00  
De 01.03.83 a 20.04.83 - CR\$ 212.855,00.





6<sup>a</sup> - fec

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

\_\_\_\_\_  
Funcionário responsável

*Sabrina Maria Bahia Peixoto*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

GXN  
JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 10 de junho de 19 83  
\_\_\_\_\_